



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COTAS PARLAMENTARES / VERBA
INDENIZATÓRIA**

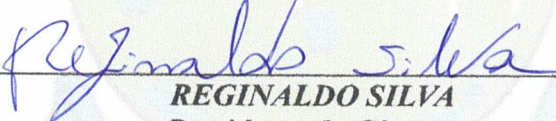
A Câmara Municipal de Massaranduba-PB, em atendimento aos arts. 7º, IV e V, e 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Não há, no âmbito desta Casa Legislativa, regulamentação ou previsão legal de cotas parlamentares para o exercício da atividade legislativa nem de verba indenizatória aos vereadores.

Por consequência, não há valores, beneficiários ou despesas a serem divulgados nesta seção, no período de 01 de janeiro de 2026 até a presente data.

A presente declaração será atualizada imediatamente caso seja criada qualquer modalidade dessa natureza nesta Casa Legislativa.

Massaranduba, 11 de maio de 2026.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara